

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 De/...../.....

JUNTE-SE
 _____/_____/_____

 RODRIGO GARCIA

FL N° _____
 RGL 07449/2006

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 _____ assinaturas
 SSC/...../.....

EMENDA N°

 8956

AO PROJETO DE LEI
N° 0631/2006

TEOR
 Eleva a meta e os recursos da ação "Descentralização do Atendimento ao adolescente".

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	17000	17001	8	243	1726	1033	1	1	0	2.000.000	+
ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA FEBEM Produto: VAGAS CRIADAS (unidade)												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	302.470.973	2.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 31813 17/11/2006 14:29:05

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RENATO SIMÕES - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
 Tendo em vista as constantes denúncias de superlotação, e da incompatibilidade das atuais unidades da Febem com o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, é fundamental assegurar-se a construção de unidades adequadas.